



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL JAQUELINE RORIZ

L I D O
Em 02/10/07
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 2498 /2007
(Da Deputada Jaqueline RORIZ)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAF.

Em, 03/10/07.

Assessoria de Plenário
Cargo da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de estacionamentos públicos de veículos de passeio na Avenida dos Pioneiros e na Igreja de São Luis (entre as Quadra 13 e 15), no Setor Sul, na Região Administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de estacionamentos públicos de veículos de passeio na Avenida dos Pioneiros e na Igreja de São Luis (entre as Quadra 13 e 15), no Setor Sul, na Região Administrativa do Gama – RA II.

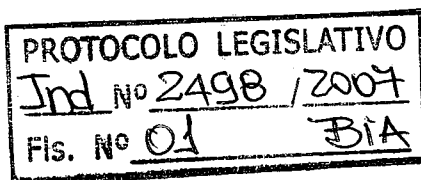
JUSTIFICAÇÃO

Existem vários pontos de comércio na Avenida dos Pioneiros, com a demanda de enorme público, diariamente. Ocorre que nas imediações não existe qualquer estacionamento, o que leva os motoristas a estacionarem em área verde ali existente, incorrendo em multas. Em relação a Igreja de São Luis, o grande fluxo de fieis que a ela se dirigem é obrigado a estacionar de forma irregular, em função da falta de local próprio.

Tendo em conta que o comércio e a Igreja, que ali estão legalmente estabelecidos, são de importância para o desenvolvimento da região, contribuindo o comércio com seus impostos e serviços prestados, e a Igreja com a assistência religiosa, é de grande relevância garantir o afluxo da clientela e dos fieis, oferecendo-lhes as condições mínimas de estacionar seus automóveis.

Ante o exposto, conclamamos o apoio das Senhoras e Senhores Deputados desta Comissão à aprovação desta Indicação.

Sala das comissões, em de de 2007.



Jaqueline RORIZ
Deputada JAQUELINE RORIZ

